



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17 / 11 / 20 21 até a data de      /      / 20     

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 379/2021.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
MARLON ALFREDO ZANDONÁ”**

**O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que o Funcionário Marlon Alfredo Zandoná foi nomeado para o Cargo de Operador de Máquinas II, conforme Portaria nº. 115/2018 de 07 de maio de 2018 e Termo de Posse nº. 214/2018, de 09 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** que o referido Funcionário foi considerado apto para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 14 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL**, o Funcionário Marlon Alfredo Zandoná, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 09 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 17 de novembro de 2021.

  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**VALTER DE QUADROS BERNARDI**  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

